

PORTARIA Nº 231/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **Célia Gureski**, Matrículas 29-1 e 29-2 a partir do dia 23/11/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 18 de dezembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI  
Prefeito Municipal